

matrícula  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

108.786

ficha

1

Em 26 de março de 2007

IMÓVEL - Apartamento nº 1123, localizado no 12º andar do Bloco 1 do empreendimento imobiliário denominado CONDOMÍNIO PUERTO VALLARTA, com acesso pelo nº 274 da Rua Ruy Barbosa, composto de três dormitórios, sendo um com banheiro privativo, sala com terraço, cozinha, área de serviço, banheiro social e hall de circulação; tendo a área privativa real de 67,80m<sup>2</sup>, área comum real de divisão não proporcional de 10,309036m<sup>2</sup>, área comum real de divisão proporcional de 34,700214m<sup>2</sup>, totalizando a área construída real de 112,809250m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,041667% no terreno e nas coisas de uso comuns do condomínio, equivalente no terreno a 15,104167m<sup>2</sup>. Ao apartamento corresponde o direito ao uso de uma vaga indeterminada para estacionamento de veículo de passeio de pequeno porte, localizada na garagem coletiva do condomínio. O apartamento confronta pela frente com o hall de circulação comum, com poço do elevador e com espaço aéreo sobre áreas comuns localizadas no pavimento térreo; pelo lado direito com o apartamento de final 4 e com duto de ventilação; pelo lado esquerdo com espaço aéreo sobre áreas comuns localizadas no pavimento térreo; pelos fundos com espaço aéreo sobre áreas comuns localizadas no pavimento térreo. O CONDOMÍNIO PUERTO VALLARTA, do qual faz parte o bloco acima, assenta-se em terreno com a área de 1.450,00m<sup>2</sup>.

CADASTRO MUNICIPAL - 005.009.055.000 (área maior).

PROPRIETÁRIA - CONSTRUTORA JACY LTDA, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 70, conjunto 81, Vila Baeta Neves, nesta cidade, inscrita no CNPJ. sob nº 44.380.343/0001-02

REGISTRO ANTERIOR - R. 7 da Matrícula 79.241, aberta em 16 de janeiro de 1998, na qual a Instituição de Condomínio acha-se registrada sob o nº 65 nesta Serventia.

O Oficial,

ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA

Av.1, em 24 de setembro de 2009.

Nos termos da escritura pública de 14 de setembro de 2009, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito do Riacho Grande desta Comarca, Livro 0474, Páginas 351/362, instruída com cópia do documento de valor venal de setembro/2009, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 005.009.055.047.

Continua no Verso

matrícula

Operador Nacional  
do Sistema de Registros  
Eletrônico de Imóveis

ficha

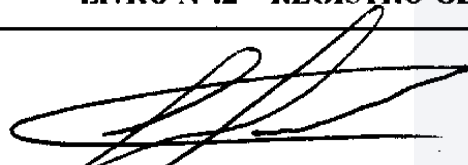
108.786

1

verso

## LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado,



DARLI APARECIDO MARTINELI

R.2, em 24 de setembro de 2009.

Pela escritura pública referida na Av.1, a proprietária CONSTRUTORA JACY LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.380.343/0001-02, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 70, 8º andar, Conjunto 81, Vila Baeta Neves, nesta cidade, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$168.700,00, a LOURDES ABREU E SILVA, brasileira, divorciada, comerciante, RG nº 17.176.447/SSP-SP, CPF nº 050.724.588-14, residente e domiciliada na Rua Esther Maccagnan Mancuso, nº 140, apto. 13, Jardim Wallace Simonsen, nesta cidade.

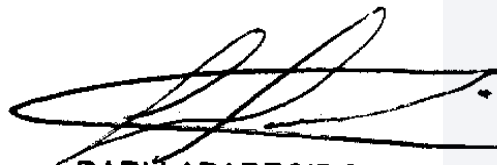
O Escrevente Autorizado,

  
DARLI APARECIDO MARTINELI

R.3, em 24 de setembro de 2009.

Pela escritura pública referida na Av.1, a adquirente LOURDES ABREU E SILVA, anteriormente qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel desta matrícula a CONSTRUTORA JACY LTDA, também anteriormente qualificada, para garantir dívida no valor de R\$168.700,00, que será paga através de 120 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$2.420,35, vencendo-se a primeira delas em 25 de outubro de 2009, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação. Todas as parcelas anteriormente mencionadas serão acrescidas de juros legais de 12% ao ano, calculados pela Tabela Price, corrigidas monetariamente pelo índice geral de preços de mercado (IGP/M), publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), e representadas por igual número de notas promissórias. A escritura, com as demais cláusulas e condições da alienação, está sendo microfilmada nesta data em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,



DARLI APARECIDO MARTINELI

Av 4, em 14 de maio de 2010.

Nos termos do instrumento particular de 06 de maio de 2010, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária CONSTRUTORA JACY LTDA, anteriormente qualificada, tendo em vista prévio procedimento de intimação da devedora fiduciante LOURDES

Continua na Ficha Nº 2

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula	ficha
108.786	2

ficha
2

Em 14 de maio de 2010

ABREU E SILVA, anteriormente qualificada, protocolizado sob nº 342.726, em 28 de janeiro de 2010, notificada a devedora sem que tenha efetuado pagamento no prazo legal. Foi apresentada a guia nº 0083127/2010 de recolhimento do ITBI, comprovando o pagamento do imposto devido.

O Escrevente Autorizado,

  
 BENEDITO TADEU GARCIA

Av.5, em 29 de junho de 2010.

Nos termos do instrumento particular de 14 de junho de 2010 é feita esta averbação para constar que a dívida registrada sob o nº 03 nesta matrícula, foi EXTINTA, uma vez que tanto no primeiro leilão como no segundo não foram alcançados os lances de que tratam os §§ 1º e 5º, do artigo 27, da Lei 9.514/97, sendo que a credora fiduciária CONSTRUTORA JACY LTDA, forneceu à devedora fiduciante LOURDES ABREU E SILVA, a quitação a que se refere o § 6º daquele artigo. Como decorrência, o imóvel objeto desta matrícula volta ao regime normal da propriedade, no DOMÍNIO PLENO DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Esta averbação é feita à vista dos autos de leilões negativos expedidos pelo Leiloeiro Oficial: RONALDO SERGIO M. R. FARO, inscrito na JUCESP sob o nº 191, datados de 10 e 11 de junho de 2010, assim como da prova da quitação fornecida pela credora fiduciária à devedora fiduciante, datada de 14 de junho de 2010, que ficam arquivados.

O Escrevente Autorizado,

  
 BENEDITO TADEU GARCIA

R.6, em 19 de julho 2012.

Pela escritura pública de 26 de junho de 2012, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Riacho Grande, desta Comarca, Livro 522, Páginas 279/284, a proprietária CONSTRUTORA JACY LTDA, anteriormente qualificada, TRANSMITIU o imóvel desta Matrícula, pelo valor de R\$305.000,00, a título de PERMUTA, à REGINALDO JOSÉ NEGRI, aposentado, RG nº 3.074.436-2/SSP-SP, CPF nº 041.931.308-78 e sua esposa CELENE SAPURITO NEGRI, do lar, RG nº 3.976.084-4/SSP-SP, CPF nº 282.348.858-80, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Coppini, nº 273, Jardim São Luiz, nesta cidade. A permuta foi efetuada pelo imóvel da matrícula nº 130.295, desta

Continua no Verso

108.786

2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Serventia.

A Escrevente Autorizada,

*Cynthia Rúbia*  
CYNTHIA RÚBIA

R.7, em 27 de março de 2013

Pela escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 21 de fevereiro de 2013, no 2º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro 1.142, páginas 92/96), em razão do ÓBITO do proprietário REGINALDO JOSÉ NEGRI, ocorrido em 07 de janeiro de 2013, o imóvel objeto desta matrícula, no valor estimado de R\$142.000,00, foi ATRIBUÍDO à viúva meeira CELENE SAPURITO NEGRI, anteriormente qualificada, residente e domiciliada na Rua Ruy Barbosa, nº 274, apartamento 1.123, nesta cidade.

A Escrevente Autorizada,

*Thais Cristina Cardoso Zuliani*  
THAIS CRISTINA CARDOSO ZULIANI

Av.8, em 28 de março de 2018

Prenotação nº 489.397, de 02 de março de 2018.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 02 de março de 2018, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pelo Coordenador do 4º Ofício Cível desta Comarca, Sr. Waldemar Borba, extraída dos autos da Execução Civil, nº de ordem 00114634720108260564, constando como exequente CONJUNTO RESIDENCIAL SAN MARCO, CNPJ nº 53.708.152/0001-00, e como executados REGIANE NEGRI, CPF nº 060.155.478-71, REGINALDO JOSÉ NEGRI JUNIOR, CPF nº 025.001.218-95, e CELENE SAPURITO NEGRI, anteriormente qualificada, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, juntamente com o imóvel objeto da Matrícula 108.832 desta Serventia, com valor da dívida de R\$293.621,10, figurando a executada Celene Sapurito Negri como depositária do bem penhorado.

A Escrevente Autorizada,

*Thais Batista*  
THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

